

Proc. Administrativo 11.345/2025

De: Gabriel R. - SECADM - DTI

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 07/10/2025 às 17:22:04

Setores (CC):

SMCLP - DL

Setores envolvidos:

SECADM, GAB, SECADM - DTI, SMCLP - DL, SMCLP, PGMR - LC, SEPLAN - SPE

PREGÃO 153/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOBREAKS.

Modalidade*:

Pregão

Dotação:

6545, 5242, 4579, 9465, 1760

Recursos:

303, 103, 104, 000

Discriminação*:

Abertura de processo licitatório para locação de nobreaks - Pregão

Nome do Fiscal Indicado*:

Marcelo Francisco Marins

Matrícula do Fiscal*:

377484-8

Nome do Fiscal Indicado - SUPLENTE*:

Jose Galbero Junior

Matrícula do Fiscal - SUPLENTE*:

339342

Quantidade Estimada*:

130

Valor Estimado*:

11.129,04

Justificativa*:

Com a implantação e expansão da rede de dados interligada por fibra óptica, atualmente composta por 130 (cento e trinta) pontos de acesso LAN to LAN, faz-se necessária a disponibilização de nobreaks individuais em cada localidade atendida, serviço que atualmente encontra-se contemplado no Contrato nº 263/2020 que terá sua vigência encerrada na data 04/12/2025

Prezados

Solicitamos abertura de Processo licitatório.

Sem mais,

—

Atenciosamente,

Gabriel Antonio Rocha

Técnico de Gestão municipal A - Administrativo

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcelo Francisco Marins	07/10/2025 17:50:31	1Doc	MARCELO FRANCISCO MARINS CPF 023.XXX.XXX-36
Paulo Rogério de Lima	08/10/2025 08:45:44	1Doc	PAULO ROGÉRIO DE LIMA CPF 737.XXX.XXX-68
Ailton Aparecido Maistro	20/10/2025 18:33:49	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2856-E616-23E9-AA4B**

De: Marcelo M. - SECADM - DTI

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 10/12/2025 às 18:22:39

Em análise, verificamos que o equipamento ofertado não está em conformidade com as especificações previstas no edital, conforme apontado pela empresa MGL.

De acordo com o edital, no item 7.1, as faixas de tensão de entrada exigidas são:

- **115/127 V (90 V ~ 148 V)**
- **220 V (166 V ~ 276 V)**

Entretanto, a empresa **NEW ORION PREMIUM** apresentou equipamento com as seguintes faixas de tensão:

- **115/127 V (93 V ~ 150 V)**
- **220 V (175 V ~ 265 V)**

Diante da divergência entre as faixas exigidas e as faixas ofertadas, solicito a **desclassificação da empresa** por não atender às especificações técnicas do edital.

De: Giovana M. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2025 às 13:26:14

Atoteca 4721862/1

—

Giovana Caroline Becker Magalhães
Estagiária da Licitação

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2025 às 14:04:53

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa MGL Indústria, Comércio e Serviços Ltda., em face da classificação da proposta apresentada pela empresa NEW TECH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, sob alegação de não atendimento às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto às faixas de tensão de entrada exigidas para os nobreaks.

O Termo de Referência (Anexo I) estabelece, de forma expressa e objetiva, como requisito técnico mínimo obrigatório, que os equipamentos operem nas faixas de tensão 115/127V (90V~148V) e 220V (166V~276V), sendo exigido o atendimento integral de todos os requisitos, sem previsão de tolerância, equivalência técnica ou customização posterior.

O parecer técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI concluiu que o equipamento ofertado pela empresa NEW TECH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, conforme catálogo técnico apresentado na fase de julgamento, não atende integralmente às faixas de tensão exigidas, caracterizando descumprimento objetivo do Termo de Referência, não passível de saneamento.

A empresa Energia Ininterrupta e Informática Ltda. manifestou-se nos autos declarando concordância integral com o recurso interposto, informando expressamente que não apresentará nova insurgência sobre o mesmo objeto, reforçando a inexistência de controvérsia técnica relevante.

As contrarrazões apresentadas pela empresa NEW TECH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, no sentido de eventual ajuste futuro do equipamento, não encontram respaldo no edital nem no Termo de Referência, configurando inovação indevida da proposta, vedada pelo ordenamento jurídico.

Nos termos dos arts. 5º, 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração está estritamente vinculada ao instrumento convocatório, sendo obrigatória a desclassificação da proposta que não atenda às especificações técnicas mínimas estabelecidas, sob pena de violação aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao edital e julgamento objetivo.

Diante do exposto, este Agente de Contratação opina:

1. Pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto pela empresa MGL Indústria, Comércio e Serviços Ltda.;
2. Pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa NEW TECH SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, por descumprimento das especificações técnicas mínimas do Termo de Referência;
3. Pelo prosseguimento do certame, com a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Augusto Liasch da Sil...	12/12/2025 14:05:07	1Doc JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA CPF 044.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B40B-1801-AE87-A2CD**

Proc. Administrativo 25- 11.345/2025

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2025 às 14:15:17

Anexos:

Comunicado_153.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Augusto Liasch da Sil...	12/12/2025 14:15:38	1Doc JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA CPF 044.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D0A2-08E6-A351-6CDB**



COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025 – PMR. PROCESSO Nº 249/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de nobreaks individuais, com fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, substituição de baterias e assistência técnica durante toda a vigência contratual, destinados a atender 130 (cento e trinta) pontos de acesso da rede LAN to LAN em fibra óptica, garantindo a continuidade dos serviços de comunicação de dados, a proteção dos equipamentos ativos de rede e a disponibilidade da infraestrutura tecnológica da instituição.

Tendo em vista o final da fase de recurso e o julgamento dos mesmos, com a decisão anexa à plataforma e enviada aos proponentes via e-mail, fica determinada a data de 15/12/2025 às 15:00 horas para continuidade do certame.

Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Agente de Contratação